

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 021/2004

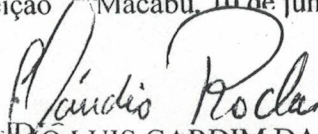
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua **BENEDITO RANGEL DE FREITAS** a rua D no bairro da Ródhia, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de junho de 2004.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE